



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2010

Reprova as contas da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia relativas ao exercício de 2008, referente ao período de 01/01 a 30/04/2008 de responsabilidade do Senhor Nilson Coelho Marçal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA REPROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR VALDECY FERNANDES DE SOUZA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam *Reprova as contas da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia relativas ao exercício de 2008, referente ao período de 01/01 a 30/04/2008 de responsabilidade do Ex Gestor, Senhor Nilson Coelho Marçal.*

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, 11 de outubro de 2010.

VALDECY FERNANDES DE SOUZA
Presidente